



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713
E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

ATA Nº 04/2018

Aos nove dias do mês de maio de 2018, nas dependências do Centro de Atendimento ao Cidadão (CEAC), situado a Rua 14 de julho, 713, às nove horas, aconteceu assembleia ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA, conforme convocação. Nesta reunião estiveram presentes:

***representantes de entidades governamentais:** a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos: *Vinicius Grazziotin de Cezaro* (Titular) e *Ivana Menzen Vigolo* (Suplente); b) Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente: *Giselle Rombaldi* (Titular) – AUSENTE (em curso) e *Janine Pasa* (Suplente); c) Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania: *Igor José Berger* (Titular); d) Secretaria Municipal de Finanças Públicas: *Luana Crippa* (Titular) - AUSENTE e *João Luiz Scherer Filho* (Suplente); e) Secretaria Municipal da Habitação: *Maristela Fisher* (Titular);

***representantes de entidades não-governamentais, eleitos através do Fórum DCA:** a) Entidades de assistência social e atendimento à criança e ao adolescente: *Rita Elisa Leissmann Neis* (Titular); b) Área da saúde escolhido entre os hospitais, associações de médicos, associação de odontólogos e afins: *Vanusa Tavares de Oliveira* (Titular) e *Cristiane Rotili* (Suplente); c) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Dra. *Siliane Ariotti* (Titular); d) Associações de Moradores de Bairros e Associações Comunitárias de Farroupilha: *Paulo Ricardo Scariot* (Titular); e) Um representante das entidades de pessoas portadoras de necessidades especiais: *Viviane Paula Rosa* (Titular);

***membros juvenis, com idade entre quatorze e dezoito anos, sendo:** a) Um membro indicado pela Coordenadoria da Juventude: *Silvia Alves Ferreira*; b) Um membro indicado pelo Fórum DCA: *Daniela Melo Pinheiro* (Titular) - AUSENTE e *Nicole Patzlaff* e *Kauane Marques* (Suplentes) - AUSENTE. Paulo Ricardo Scariot iniciou a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Leitura do ofício da Secretaria Municipal de Finanças Pública, comunicando que em virtude da servidora Paula Lopez Mello, ter sido relocada do departamento de Empenho para o Departamento de Recursos Humanos, quem irá substituí-la e representar a Secretaria será a servidora Pública Luana Crippa. Foi feita a prestação de contas do mês de abril. Leitura do parecer final da Comissão de Projetos, quanto aos projetos executados em 2017, a comissão emitiu o seguinte parecer: Os membros da Comissão de Projetos analisaram as prestações de contas apresentadas pelas entidades beneficiadas, relativas ao 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2017, com a atribuição de analisar especificamente se os projetos foram executados conforme propostas apresentadas e aprovadas, atingindo os objetivos previstos, vez que os aspectos contábeis são objeto de análise do setor de licitações responsável. Os documentos apresentados demonstram que os projetos foram executados conforme as respectivas propostas e metodologia, bem como, contemplaram os atendimentos previstos, demonstrando terem atingido a metas a que se propuseram, o que também pode ser constatado nas visitas de vistoria realizadas no 4º trimestre do ano de 2017. Também foram listadas entidades



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713
E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

beneficiadas e projetos desenvolvidos e os respectivos valores financiados. Será encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Finanças Públicas com este parecer. Leitura do ofício do Conselho Tutelar, solicitando suplente, conforme Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, artigo 16, do Conanda e Regimento Interno, art. 25º, Parágrafo Único, para cobrir o afastamento da Conselheira Tutelar Sara Luci Pessin Gandolfi, sendo este afastamento por período indefinido, pois a conselheira fará procedimento cirúrgico, na data de 14/05/2018, com prognóstico de afastamento, de mais de 60 dias, não tendo precisão do tempo necessário. O Conselho Tutelar ressalta que o suplente é de suma importância, para que possam zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, art. 131, ECA. Serão encaminhados ofícios à Secretaria Municipal de Educação para que façam os trâmites necessários e à suplente Neuza Moro para que assuma neste período de afastamento. Reunião Promotória – Fazenda Esperança, realizada em 25 de abril de 2018, em reunião com a Promotoria de Justiça e demais interessados, reuniram-se para procedimentos investigatórios, quanto a Comunidade Terapêutica Fazenda Esperança, a Comunidade Terapêutica informa que a área de terras ofertada pela Prefeitura, não tinha condições físicas de instalação em função de ser terreno de declive acidentado. Diante disso, o Município ficou de verificar uma nova área, mas não evoluiu essa questão. Permanece recebendo adolescente de outras cidades, sendo que atualmente estão com oito adolescentes, todos estão estudando e tem cumprido o plano da instituição. Compromete-se a buscar informações quanto às normativas para regularização do atendimento de adolescentes. Ficou ajustado entre os presentes que se comprometem a buscar informações sobre requisitos para a regularização do atendimento para adolescentes, em especial se é necessário a aquisição de nova terra ou se é possível a regularização do local atual. Análise da documentação entregue para a renovação do cadastro do CPM da EMEF Ilza Molina Martins. Solicitação aprovada. Foi entregue pela coordenadora do Conselho Tutelar, Geni Bonetto, o relatório de atendimentos referentes ao mês de abril. Leitura de ofício da Secretaria de Educação, informando as divergências existentes nas despesas apresentadas para ressarcimento pelos Conselheiros Tutelares: Ivanor Tadeu Romagna e Dilço Batista Rodrigues nos Of. nº 188 e 189/2018, de 15 de março de 2018, em relação ao Of. nº 62/2017, de 09 de novembro de 2017, autorizando empenho para custear as despesas pela participação no XXIII Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares e de Direitos do Rio Grande do Sul, ocorrido na cidade de Torres, em dezembro de 2017. Bem como apresentação de autorização da Secretaria Municipal da Educação, conforme Decreto nº 6.186, 24 de abril de 2017, e a entrega de comprovantes no ano seguinte a despesa, dificultando assim o pagamento dos mesmos. Para os membros desse Conselho não existe dúvidas quanto ao fato dos conselheiros tutelares Ivanor e Dilço terem efetivamente participado do Encontro, uma vez que apresentaram os certificados, razão pela qual confirmamos a decisão constante da ata nº12/2017, autorizando o pagamento do valor de R\$: 390,00 para cada conselheiro, correspondente à inscrição, alimentação e hospedagem, mais o valor único para o transporte de R\$: 446,00, totalizando R\$:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713
E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

1.226,00, ressalvada a questão de comprovação para fins contábeis, cuja competência é do setor responsável da Prefeitura Municipal de Farroupilha. Nada mais tendo a constar encerro a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Paulo Ricardo Scariot - UAB _____

Vinicius Grazziotin de Cezaro - Sec. Mun. de Educação _____

Ivana Menzen Vigolo - Sec. Mun. de Educação _____

Janine Pasa - Sec. Mun. de Saúde _____

Igor José Berger - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social _____

João Luiz Scherer Filho - Sec. Mun. de Finanças _____

Maristela Fisher - Sec. Mun. de Habitação _____

Rita Elisa Leissmann Neis - Mão Amiga _____

Vanusa Tavares de Oliveira - Área da saúde _____

Cristiane Rotili - Área da saúde _____

Siliane Ariotti - OAB _____

Viviane Paula Rosa - APAE _____

Silvia Alves Ferreira - Membro juvenil - Secretaria E, L e J _____

Geni Bonetto - Conselho Tutelar _____

Anazilda Theodoro - Rotary _____

Eduardo Reis Soares - CPM EMEF 1º de Maio _____